

## RESOLUÇÃO 2ªSUB Nº 044, DE 12 DE JUNHO DE 2024

*Designa defensor público extraordinariamente*

A **SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, delegadas por meio da Resolução DPG nº 180/2024, Art. 2º, II.

**CONSIDERANDO** o contido na Deliberação CSDP nº 019/2022;

**CONSIDERANDO** o impedimento caracterizado nos autos e-Protocolo nº 22.304.447-6;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento da Sede Casa da Mulher Brasileira;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente o defensor público **DEZIDÉRIO MACHADO LIMA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para acompanhamento dos autos Projudi nº 0007586-34.2023.8.16.0011, até a designação de defensor público desimpedido com atribuição para atuar na Casa da Mulher Brasileira.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**THÁISA OLIVEIRA**

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao044DesignacaoextraordinariaDeziderioLimaCMB.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Thaiza Oliveira dos Santos** em 13/06/2024 13:45.

Inserido ao protocolo **22.304.447-6** por: **Guilherme Gabardo Bornancin** em: 13/06/2024 13:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**35907bbef46e284e327e1770cb73067**.